



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1545, de 21 de setembro de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Artigo 1.º - Passa a atual Estrada da Integração a denominar-se Estrada Hermann Kallmeyer.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 21 de setembro de 1999.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
1.º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria